



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone/Fax: (55) 3359 4900 – CEP 97900-000

PORTARIA N.º 230/2026

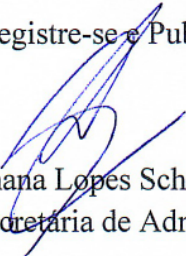
**DESIGNA SERVIDOR COMO
RESPONSÁVEL PELA OUVIDORIA DO
RPPS DO MUNICÍPIO.**

PROTASIO PEDRO BUTZEN, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS,
no uso de suas atribuições legais DESIGNA o servidor ANDRE ALOISIO SCHMIDT,
matrícula 148931, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, designado pela
Portaria 60/2021 como Ouvidor do Município, como responsável pela Ouvidoria do RPPS
do Município de Cerro Largo-RS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 14 de abril de 2026.


Protasio Pedro Butzen
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Thana Lopes Schmidt
Secretaria de Administração